



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

NOME DO ESCRIVÃO ÁLVARO LUIS GRADIM BASTAZINI, Cargo do Escrivão do > do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro de Marília, na forma da lei.

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0010781-30.1997.8.26.0344 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil Pública -

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/1997 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 100.000,00

REQUERENTE(S):

Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo

REQUERIDO(S):

Jose Abelardo Guimaraes Camarinha, R CEL JOSE BRAZ 305 MARILIA SP, Carlos Umberto Garrossino, R LIMA E COSTA 35 MARILIA SP, Jose Zorzetti, R OSCAR LEOPOLDINO SILVA 139 MARILIA SP, Wanderley Pinheiro, R CLEMENTE FERREIRA 435 MARILIA SP, RG 4967475, Generosa Beatriz Caetano Fiorini, R MANOEL DE OLIVEIRA 280 MARILIA SP, Nadir Aparecida Martins, R JOSE DE ANCHIETA 402 MARILIA SP, RG 8452516, Valquiria Goncalves Montovanelli, R FELICIO OIOLI, 17, NESTA, CPF 068.001.428-40, RG 16546917

OBJETO DA AÇÃO:

Na administração do Município de Marília, de 1983 a 1988, cujo Prefeito Municipal era o Réu JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA, especialmente no período de fevereiro de 1986 a dezembro de 1988, diversas irregularidades e ilegalidades ocorreram que resultaram em extraordinário prejuízo ao erário Municipal e em enriquecimento ilícito de todos os réus.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Os autos foram julgado parcial procedente , recurso de apelação por parte do requerente. Que fora remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça em 06/12/2010 , o qual encontra-se em grau de recurso.CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que até a presente data não retornou do tribunal. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Marília, 02 de julho de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: R\$ 17,50